



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **NOTA INFORMATIVA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública lista de vagas destinadas ao provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Ressalta-se que para o efetivo provimento dos cargos efetivos, são necessários a observância, no mínimo, dos seguintes requisitos:

- Existência de vaga e de demanda para um determinado cargo, para lotação em uma das unidades do IFMT;
- Existência de autorização de provimento por parte dos Ministérios da Educação e o da Economia, realizada em conformidade com o planejamento de reposições anual do IFMT;
- Realização das movimentações internas (remoções), em conformidade com o Regulamento de movimentação de servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), (Resolução CONSUP/IFMT 110/2022), que estabelece a publicação de edital de remoção, antes da oferta aos candidatos classificados em concurso público;
- Existência de candidatos classificados em concurso público vigente;
- Havendo servidores candidatos aprovados e/ou classificados, a efetivação das remoções dependerá do aceite dos candidatos classificados em concurso público, a qual somente será possível após a entrada em efetivo exercício no campus de origem do servidor a ser removido;
- As nomeações dos candidatos classificados em Concurso Público devem atender ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

disponibilidade orçamentária, autorização de provimento e número de vagas existente.

- Eventual aposentadoria, exoneração, demissão, redistribuição, afastamento de um servidor ocupante de determinado cargo, não garante a nomeação dos candidatos para àquele mesmo cargo, classificados em concurso público.

- As vagas para os cargos constante na tabela abaixo, poderão deixar de existir ou não poderão ser ocupados, caso haja legislação extinguindo o cargo ou o declare em processo de extinção.

<b>Nível</b>	<b>Código do Cargo</b>	<b>Denominação do Cargo (nome completo conforme a Lei nº 11.091/2005)</b>	<b>Quantidade* de vagas (Autorizada/ Em processo de autorização/Aguardando autorização)</b>
C	701403	Assistente de Alunos	04
D	701200	Assistente em Administração	11
D	701244	Técnico de Laboratório – Área	07
D	701226	Técnico de Tecnologia da Informação	03
D	701214	Técnico em Agropecuária	03
D	701224	Técnico em Contabilidade	02
E	701001	Administrador	01
E	701062	Analista de Tecnologia da Informação	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

E	70101	Bibliotecário-Documentalista	02
E	701047	Médico / Área	02
E	701079	Técnico em Assuntos Educaçãoais	02
E	701031	Engenheiro/área	01
E	701058	Pedagogo	01
E	701060	Psicólogo	02
E	701081	Tecnólogo-Formação	02

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2023